

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CINNANTI, AR PORTELA, AR KAMINSKA, AR CARACOLESANTANA, AR LIVRESEG, AR MININ e BELACAP, vinculadas às AC CERTISIGN JUS

Processo nº: 00100.000208/2006-02

Acolhe-se o parecer nº 031/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR CINNANTI localizada na Q Setor de Radio e Televisão Norte, Qd 702, Conj P, Salas 1072 e 1073, Asa Norte, Brasília/DF, AR PORTELA localizada na Rua XV de Novembro, nº 452, Sala 01, Centro, São Miguel do Oeste/SC, AR KAMINSKA localizada na Rua Jandaia, nº 154, Bela Vista, São Paulo/SP, AR CARACOLESANTANA localizada na Avenida Santa Tereza, nº 114, Jardim Umuarama, Redenção/PA, AR MININ localizada na Rua Barretos, nº 629, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, AR LIVRESEG, localizada na Rua Capitão José Macedo, nº 340, Sala 801, Centro, Jacareí/SP, AR BELACAP localizada na Rua Grao Magrico, 93,Bairro Penha, Rio de Janeiro/RJ, vinculadas à AC CERTISIGN JUS. Publique-se. Em 02 de fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI